Prefeitura Municipal de Borda da Mata ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1346/2003

"Dá nome de Rua no bairro que menciona, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Borda da Mata , Estado de Minas Gerais, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°) – Fica denominada Rua Manoel de Abreu a Rua "A" que liga a Rua Carlos Pereira de Toledo à Av. Lauro Megale no Loteamento Marciliano.

Art.2°) – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação .

Borda da Mata, 30 de junho de 2003

DR. FRANCISCO-MARTINHO DE MELO JÚNIOR - Prefeito Municipal -

CÂMARA MUNICIPAL
Protocolo Nº 01012003

15 SET 2003

FUNCIONÁRIO